

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)**

A COMISSÃO ELEITORAL – CE, no uso de suas atribuições legais, convoca os funcionários do **COLÉGIO LOYOLA** para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, representantes dos empregados, de acordo com a Norma Regulamentadora 5 (NR 5), aprovada pela Portaria nº. 3.214, baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada em escrutínio secreto a partir das 09h do dia 24 de setembro de 2019.

- 1- Todos os colaboradores poderão se inscrever, independentemente de setores ou locais de trabalho. Os inscritos para a eleição receberão comprovante de inscrição.
- 2- Assumirão a condição de membros Efetivos os 03 candidatos mais votados no **COLÉGIO LOYOLA**, sendo que os 03 candidatos subsequentes, em ordem decrescente de votos, assumirão a condição de Suplentes. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.
- 3- Cada funcionário poderá votar apenas uma vez (cédula única).
- 4- Os empregados que desejarem se candidatar deverão se registrar, até o dia 19 de setembro de 2019, no Setor de Departamento Pessoal.
- 5- Em 23 de setembro de 2019, será publicada, nos murais, a relação de candidatos à eleição.
- 6- A eleição ocorrerá em 24 de setembro de 2019, no Espaço de Convivência.
- 7- A apuração dos votos será realizada no dia 24/09/2019, na sala de Departamento Pessoal, às 17h, com posterior divulgação do resultado no quadro de aviso.
- 8- A posse dos representantes eleitos e dos indicados pela empresa será realizada em 25 de outubro 2019.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.



COMISSÃO ELEITORAL
COLÉGIO LOYOLA

“Educar com excelência acadêmica para a vivência dos valores humanos e cristãos.”